



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Autoria: Vereadores Alessandro Rasquinha e Matheus Silveira Progressistas

RECONHECE A PROVA DE LAÇO EM VACA MECÂNICA  
COMO ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA NO  
ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O município de General Câmara reconhece a prova de laço em vaca mecânica como atividade cultural e desportiva.

Parágrafo único. Prova de laço - O peão percorre montado em seu cavalo um percurso previamente estabelecido onde faz a tentativa de laçar o bovino "vaca mecânica". Vaca mecânica – armação (ferro ou fibra, revestida de couro ou carpete) que reproduza as características de um bovino, que se movimenta mecanicamente, visando simular a corrida de um bovino.

Art. 2º. A prova de laço, como atividade cultural está prevista na Lei Federal nº 13.873/2019, que alterou a lei nº 13.364/2016, incluindo o laço a condição de Patrimônio Cultural Brasileiro e na Lei Estadual do RS nº 15.244/2018, que “Declara como bem integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e considera como atividade desportiva a Prova de Laço e dá outras providências”.

Art. 3º. Nas realizações de torneios ou rodeios de vaca mecânica no âmbito municipal, caberá as entidades promotoras destes eventos obedecerem à legislação vigente no que diz respeito à sanidade e bem-estar dos animais envolvidos.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá dar o apoio necessário quando disponível na realização de que trata o artigo anterior.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Matheus Silveira, em 16 de julho de 2021.

Vereador Matheus Holz da Silveira – PP

Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha - PP



**Justificativa ao projeto de lei do legislativo nº 011/2021**

Apresenta-se o presente projeto de lei do legislativo, que “RECONHECE A PROVA DE LAÇO EM VACA MECÂNICA COMO ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que a prova de laço em vaca mecânica já existe a muitos anos, principalmente em General Câmara. Desde 2000, laçávamos, eu e o Tiago Peres, em uma vaca mecânica puxada pelo falecido Leandro do Ozi, in memoriam, na propriedade do seu João Peres, também in memoriam.

O vereador Xando também sempre participou desses eventos como apoiador e incentivador, dando sustentação aos esportistas dessa modalidade de prova de laço.

A prova de laço em gado já é lei em nosso Estado, no entanto, precisamos legalizar a prova de laço em vaca mecânica, pois é um esporte muito praticado pelos munícipes de General Câmara.

Ocorre que atualmente nem todos os tradicionalistas possuem condições financeiras para participarem de um tradicional rodeio de prova de laço com gado correndo, pois o mesmo se torna inviável financeiramente para algumas pessoas, sendo assim, a prova de laço em vaca mecânica, por ser de baixo custo, se torna uma atividade esportiva favorável monetariamente.

Nesse contexto, não podemos deixar que nossos descendentes deixem de aproveitar nossa cultura gaúcha por questões financeiras ou por falta de legalização desse esporte tão praticado no município.

Diante do exposto, é certo que os nobres vereadores e vereadoras saberão da importância desse projeto de lei que já está disseminado pelos tradicionalistas camarenses.

Desde já, contamos com aprovação dos nobres vereadores.